

## **REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE VÍDEOS ESCOLARES EM ALUSÃO AOS 45 ANOS DA FUNDAÇÃO ESPERANÇA**

### **OBJETIVOS**

A Fundação Esperança, por meio do Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), promove o **1º Concurso de Vídeos Escolares em alusão aos 45 anos da Fundação Esperança** que, neste período, vem “transformando vidas na Amazônia”. Visando reconhecer a escola de Educação básica como um espaço de criação e participação, este concurso incentiva a pesquisa, a criatividade e a cooperação, por meio de recursos audiovisuais, mais especificamente, ao vídeo, que possa retratar o contexto em questão.

A Fundação Esperança espera contribuir com o incentivo ao desenvolvimento de conteúdos que estejam relacionados com a Arte e o contexto amazônico, equacionados pela divulgação dos mais variados serviços prestados à população durante este período, além do incentivo à produção multimídia, ao cinema, contribuindo com o repertório cultural dos participantes.

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar do **1º Concurso de Vídeos Escolares em alusão aos 45 anos da Fundação Esperança** os estudantes do ensino médio, regularmente matriculados em escolas públicas da rede estadual de ensino dos municípios de Santarém, Belterra, Aveiro e Mojuí dos Campos. A escola deverá eleger um professor para conduzir a elaboração do vídeo, o qual deverá coordenar, caso seja necessário, uma seleção interna, uma vez que cada instituição poderá participar com apenas um vídeo inscrito.

O **1º Concurso de Vídeos Escolares em alusão aos 45 anos da Fundação Esperança** aceitará vídeos inéditos, com 45 segundos de duração (tolerância de 2 segundos, para mais ou para menos), que expressem o tema “Fundação Esperança – Há 45 anos transformando vidas na Amazônia”. Os filmes devem ser entregues em formato .avi (audio video interleave), .mov (quicktime movie) ou .mp4 (mpeg-4). Consideram-se aptos à participação todos os filmes inscritos e enviados à comissão organizadora do concurso, **até às 20 horas do dia 13 de novembro de 2015**.

### **PRAZO E ENTREGA DE VÍDEOS**

Os vídeos devem ser entregues em envelope fechado devidamente identificado com o nome do autor, nome do professor responsável e nome da escola participante. Dentro do envelope deverá constar: 1) vídeo gravado em DVD; 2) Ficha de Inscrição, em anexo, completamente preenchida;

e 3) declaração emitida pela escola afirmando que o estudante está regularmente matriculado na referida instituição.

Os envelopes com o conteúdo acima descrito deverão ser entregues na Central de Atendimento do IESPES, **até às 20 horas do dia 13 de novembro de 2015.**

## **PREMIAÇÃO**

- Ao autor do melhor vídeo / Prêmio: **um (01) smartphone e uma bolsa de estudo (100%) em curso técnico no CEPES a escolha do candidato;**

- Ao diretor ou professor responsável ou coordenador pedagógico Prêmio: uma **bolsa de 100%** em qualquer curso de pós-graduação *lato sensu* do IESPES (com início em março de 2016);

- À Escola vencedora / Prêmio: um **equipamento eletroeletrônico**, de livre escolha, com um custo máximo de R\$ 1.500,00.

## **JULGAMENTO DOS VÍDEOS**

Os vídeos serão julgados, inicialmente, pela comissão organizadora do **1º Concurso de Vídeos Escolares em alusão aos 45 anos da Fundação Esperança**, a fim de identificar se os mesmos estão de acordo com as especificidades deste regulamento, ou seja, se obedecem ao tempo estabelecido e contempla a temática “Fundação Esperança – Há 45 anos transformando vidas na Amazônia”.

Após esta etapa de julgamento, os vídeos serão publicados na página do *facebook* da Fundação Esperança, para serem submetidos ao julgamento dos internautas. Os vídeos ficarão disponíveis para apreciação pública no período de **18 de novembro a 03 de dezembro de 2015.**

Cada curtida recebida pelo vídeo valerá **10 pontos** e cada compartilhamento com a *hashtag* **#vestibularespes2016**, **20 pontos**. Será considerado VENCEDOR o vídeo que obtiver maior pontuação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A entrega da premiação ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2016**, em horário e local a serem definidos pela comissão organizadora do **1º Concurso de Vídeos Escolares em alusão aos 45 anos da Fundação Esperança.**

Todos os participantes cedem à Fundação Esperança a posse da cópia submetida ao concurso, para efeitos de arquivo, bem como os direitos de exibição dos vídeos em futuras divulgações das atividades da Instituição.

A participação no concurso implica a aceitação plena das normas contidas neste regulamento.

A comissão organizadora do concurso reserva-se o direito de deliberar sobre qualquer situação omissa neste regulamento.

Santarém, 20 de outubro de 2015

Presidente da Comissão Organizadora

Coordenador Pedagógico do IESPES